



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 1182, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o MEMO/CEAF Nº 019/2017.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da Defensora Pública Dr^a, MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES, lotada na Defensoria Pública do município de Bonfim/RR, para participar do Curso "O Poder Judiciário e os Direitos dos Povos Indígenas", a ser realizado pela Escola do Poder Judiciário do Estado de Roraima – EJURR, período de 22 a 23 de novembro na cidade de Boa Vista e parte de imersão a ser realizado no período de 24 a 25 de novembro do corrente ano, na Comunidade Indígena Maturuca, município de Uiramutã/RR, com ônus;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral